



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023 - M.C.A.**

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **IPM SISTEMAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na R. CRISTÓVÃO NUNES PIRES, na cidade de Florianópolis, estado SC, inscrita no CNPJ sob nº 01.258.027/0001-41 neste ato representada pelo Senhor(a) **ALDO LUIZ MEES**, residente e domiciliado na cidade de Florianópolis/SC, portador do CPF nº 292.867.519-15, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023**, entre eles celebrado em data de 08/04/2024, referente ao Pregão: 64/2023 tendo como objeto **Contratação de sistemas de gestão pública, softwares em ambiente de plataforma web que operem de forma integrada, com licença mensal, implantação e migração de dados, treinamento, suporte técnico/manutenção e provimento de datacenter, para os aplicativos e funcionalidade descritas no termo de referência. Trata-se de licitação de forma integrada entre o executivo e legislativo do Município de Céu Azul, conforme termo de Convênio nº 01/2021**, da maneira a seguir convencionada.

**Justificativa:** Considerando a necessidade de inclusão de serviços não previstos inicialmente no contrato original para atender as necessidades do Município. Conforme solicitação do gestor e fiscal do contrato, através do memorando nº. 529/2023 1Doc. Considerando a previsão de aditivo conforme Cláusula Sétima do Contrato e em conformidade com Inciso II do Art. 57 § 1º da Lei 8.666/93, as partes resolvem promover o seguinte Termo Aditivo:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditivado o Contrato Administrativo nº. **109/2023**, acrescentando o seguinte dispositivo: a) Promover o Aditivo do sistema ECOMUNICA ao objeto contratado, com respectiva migração, implantação e treinamento conforme especificado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Diagnóstico, migração, configuração, habilitação, treinamento e acompanhamento do sistema para uso.	01	6.300,00	6.300,00
02	E-Comunica	12	1.231,00	14.772,00
			<b>Total Geral</b>	<b>21.072,00</b>

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Em razão da modificação introduzida no Contrato Original, em virtude do disposto na cláusula anterior, fica acertado que houve um acréscimo no valor contratual de **R\$ 21.072,00** (vinte e um mil e setenta e dois reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

**CLÁUSULA QUARTA:** O presente Termo Aditivo terá vigência até **07 de julho de 2025**.

**CLÁUSULA QUINTA:** O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

Céu Azul, 26 de junho de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ALDO LUIZ MEES**  
**IPM SISTEMAS LTDA**  
Contratado

**FLÁVIO ROBERTO MEOTTI**  
Fiscal do Contrato

**MAICON EDUARDO MACHADO**  
Gestor do Contrato



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

---

## **1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023 - M.C.A.**

### **ANEXO 1**

#### **ESPECIFICAÇÕES E FUNCIONALIDADES DO SISTEMA**

##### **ECOMUNICA**

O módulo eComunica permite que a municipalidade realize o controle e gestão das comunicações internas e oficiais, realizando a inclusão de memorandos, ofícios e circulares.

- Possibilita a inclusão de diferentes tipos de comunicações, sendo minimamente memorandos, ofícios e circulares;
- Permite o controle da numeração automática das comunicações, sendo ela por setor ou geral da entidade;
- Possibilita que as comunicações oficiais sejam enviadas por e-mail para os usuários externos, disponibilizando funcionalidade que realiza comunicação com o servidor de correio eletrônico e aloca as respostas dos e-mails como movimentações das comunicações internas;
- Realiza o gerenciamento de todas as comunicações em um único gerenciamento, organizando por pastas de entrada, saída, arquivados, rascunho e favoritos;
- Permite realizar o relacionamento de comunicações do mesmo teor;
- Permite a realização de assinaturas digitais na comunicação, assim como solicitar assinaturas de outros usuários;
- Permite realizar o arquivamento de demandas que já estejam resolvidas;
- Disponibiliza consulta geral de todas as comunicações relacionadas ao usuário;
- Permite realizar a visualização da comunicação em formato de linha do tempo, apresentando todas as movimentações com as principais informações em ordem cronológica.

Céu Azul, 26 de junho de 2024.

**LAURINDO SPEROTTO**

Prefeito Municipal  
Contratante

**ALDO LUIZ MEES**

**IPM SISTEMAS LTDA**  
Contratado

**FLÁVIO ROBERTO MEOTTI**

Fiscal do Contrato

**MAICON EDUARDO MACHADO**

Gestor do Contrato